

Escola bem como em edital afixado nas respectivas instalações, em data que constará de aviso publicitado na 2.ª série do *Diário da República*.

17 — Prazo de validade: o procedimento concursal é válido até o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar.

18 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado, na página electrónica desta Escola na 2.ª série do *Diário da República*, bem como na bolsa de emprego público (<http://www.bep.gov.pt>), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Agosto de 2011. — A Directora, *Maria Luísa Beato*.  
205043784

### Agrupamento de Escolas Fernão do Pó

#### Aviso n.º 16747/2011

**Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de cinco postos de trabalho em regime de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de Assistente Operacional.**

O Agrupamento de Escolas Fernão do Pó torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais, de Graul, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para o serviço de limpeza/apoio aos serviços, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, de acordo com as seguintes condições:

1 — 5 (cinco) contratos de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial: 3 contratos de 3,00 horas/dia, e 2 contratos de 4,00 horas/dias.

2 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, Avenida Dr. Joaquim de Albuquerque, n.º 45 — 2540-004 Bombarral.

3 — Funções — Serviço de limpeza e tarefas inerentes à categoria.

4 — Remuneração ilíquida hora — 3,00 € (três Euros), acrescido de subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

5 — Duração do contrato — de 12 de Setembro até 16 de Dezembro de 2011.

6 — Requisitos legais exigidos — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada de admissão

7 — Métodos de selecção — Avaliação curricular

8 — Prazo e procedimentos de formalização das candidaturas:

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de dez dias úteis, contados da data de publicação no *Diário da República*, em requerimento (Formulário Tipo, disponível nos serviços Administrativos da Escola), dirigido ao Director do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas Fernão Pó, Av. Dr. Joaquim de Albuquerque, n.º 45 — 2540-004 Bombarral.

b) As candidaturas devem ser instruídas, sob pena de exclusão do candidato com: *Curriculum Vitae*, fotocópia do B.I. ou do Cartão do Cidadão, fotocópia do(s) Certificado(s) de Habilitações/Qualificações/Formação.

9 — Prazo de reclamação — 48 horas após a fixação da lista de graduação dos candidatos.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Célia Maria Garcia do Canto Albuquerque Faria — Sub-directora;

Vogais efectivos: Luís Miguel Azóia Lopes — Adjunto;  
Ana Mafalda Várzea Rodrigues Conceição e Silva — Adjunta, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes:

Cristina Faria Santos — Adjunta

Maria Madalena Silva Henriques Gomes — Coordenadora do Pessoal Assistente Operacional.

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (<http://www.bep.gov.pt>), no primeiro dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página electrónica do Agrupamento de Escolas Fernão do Pó, por extracto, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de Agosto de 2011. — O Director, *Emanuel José dos Anjos Vilaça*.  
205043921

### Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo

#### Aviso n.º 16748/2011

O Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo torna público que pretende contratar 7 Assistentes Operacionais ao abrigo do n.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

Os contratos a celebrar são a termo resolutivo certo, a tempo parcial para o Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo — 5 vagas a 2 horas e 30 minutos/diárias, e 2 vagas a 3 horas e 45 minutos/diárias.

Funções: prestação de serviços de limpeza, vigilância de crianças, outros.

Remuneração ilíquida/hora: 3 Euros/hora.

Duração do contrato: até 16 de Dezembro de 2011.

Requisitos exigidos: escolaridade obrigatória.

Critérios preferências:

Experiência na unidade orgânica;

Experiência profissional;

Habilitações literárias.

Critérios de selecção:

Experiência na unidade orgânica:

Até 1 ano — 2 pontos;

Até 3 anos — 4 pontos;

Até 5 anos — 6 pontos;

Mais de 5 anos — 7 pontos.

Experiência profissional:

Até 1 ano — 1 ponto;

Até 2 anos — 3 pontos;

Até 3 anos — 4 pontos;

Mais de 3 anos — 6 pontos.

Habilitações literárias:

4.º ano — 1 ponto;

6.º ano — 2 pontos;

9.º ano — 4 pontos.

Prazo do concurso: cinco dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Prazo da reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação do candidato.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente nos Serviços Administrativos do Agrupamento.

21 de Agosto de 2011. — O Director, *Manuel João Belém Veva*.  
205048782

### Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

#### Aviso (extracto) n.º 16749/2011

1 — Nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público, por despacho do Director do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaça, o procedimento concursal para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas/contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, que aprovou o Regime do Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Código do Procedimentos Administrativo.

2.2 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contarem da data de publicação deste Aviso no Diário da República

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — Serviços de limpeza e outros.

3.2 — Horário:

1 posto de trabalho a 2 horas/dia;

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: € 3,19 por hora e subsídio de refeição nos termos da lei geral

3.4 — Duração do contrato: até 16 de Dezembro de 2011

4 — Requisitos de admissão:

Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro.

5 — Métodos de selecção: considerando a urgência do recrutamento, de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008 e dos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório: avaliação curricular (AC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP)}{7}$$

Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada tipo de funções exercidas. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação Académica de Base (HAB) ou Curso equiparado, Experiência Profissional (EP), Formação Profissional (FP).

6 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;

b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;

c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

7 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria conforme descritas presente Aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

b) 18 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;

c) 12 Valores — 5 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;

d) 10 Valores — 3 anos e 6 meses ou mais e menos de 5 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

8 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;

b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;

c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;

d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

9 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Frei Estêvão Martins — Alcobaca, e entregues presencialmente nestes serviços.

10 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia)

b) Certificado de habilitações literárias (fotocópia)

c) Declarações da experiência profissional (excepto no caso de candidatos que já tenham exercido funções neste Agrupamento)

11 — Composição do Júri:

Presidente: Eugénia Maria Santos Contente (Adjunta do Director)  
Vogais efectivos: Ana Fernanda Pereira Metelo Bento (Assessora) e Maria Fernanda de Almeida Mateus (Assistente Técnica)

Vogais suplentes: Eugénia Maria Canha Sousa Cordeiro e Susana Maria Rodrigues Veríssimo Oliveira Tavares (Assistentes Técnicas)

O primeiro vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — A lista de ordenação final dos candidatos será afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos.

13 — Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da lista de ordenação final dos candidatos

14 — Lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard exterior dos Serviços Administrativos do Agrupamento.

Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as normas constantes da legislação actualmente em vigor.

22 de Agosto de 2011. — O Director, *António José Oliveira Pinto*.  
205050896

## Agrupamento de Escolas de Freiria

### Aviso n.º 16750/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 11 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional de grau 1, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (desde 12 de Setembro de 2011 a 16 de Dezembro de 2011).

Com vista a colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores, no exercício de apoio geral às Escolas deste Agrupamento.

O período de trabalho para os 11 postos de trabalho é o seguinte: 2 postos de trabalho a 2 horas diárias; 4 postos de trabalho a 1 hora diária; 4 postos de trabalho a 3 horas diárias e 1 posto de trabalho a 4 horas diárias.

A hora diária é paga ao valor de 3,20€, de acordo com a legislação em vigor.

As condições de admissão ao concurso podem ser consultadas neste Agrupamento.

18 de Agosto de 2011. — O Director, *Jorge Baptista da Silva*.  
205042236

## Escola Secundária de José Afonso

### Aviso n.º 16751/2011

Torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o processo de selecção para contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo em regime de trabalho a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Tipo de Oferta — 4 contratos a termo resolutivo certo a tempo parcial;  
Função — Prestação de serviços/ tarefas de limpeza e eventual substituição de Assistentes Operacionais;

Remuneração Ilíquida — 3.00€/hora (3.5 horas por dia);

Requisitos Habilitacionais — Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada;

Duração do Contrato — de 12 de Setembro de 2011 até 16 de Dezembro de 2011.

Local de Trabalho — Escola Secundária de José Afonso, Loures  
Apresentação e formalização da candidatura — mediante impresso próprio, fornecido aos interessados pelos Serviços de Administração escolar na secretaria da Escola, no seguinte horário: 9.30h às 12h e das 14.30h às 16.30h;

Método de selecção — avaliação curricular;

Documentos a apresentar com a candidatura — cópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, cópia do Certificado de Habilitações